



PORTARIA AGETRANSP Nº 28

DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA
DOS ATOS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a **LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**, matrícula 224-6, Conselheiro eleito Conselheiro Presidente Substituto pelo Conselho Diretor na reunião interna de 24 de julho de 2007, para praticar, nas eventuais ausências ou impedimentos do Conselheiro Presidente, como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

I - Aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades de Convite, até o valor atualizado previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Autorizar despesas e o conseqüente pagamento, até o valor atualizado previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93;

III - Autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas aos servidores da Agência;

IV - Autorizar despesas por dispensa de licitação, após parecer favorável da Procuradoria da Agência, até o valor atualizado previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

V - Aprovar as inexigibilidades ou dispensas de licitação, após parecer favorável da Procuradoria da Agência, até o valor atualizado previstos na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2007.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente